

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Plano Individual Docente (PID)**

CRITÉRIO DE ELABORAÇÃO RESOLUÇÃO CONSU Nº 013/2017 de 25 de abril de 2017

SEMESTRE/ANO	DOCENTE	Maísa Quintiliano Alves		
2025/1	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Ambiente, Saúde e Segurança (NASS)		
	SIAPÉ	***9843		
	TELEFONE	(31) 97510-6862	E-MAIL	maisa.alves@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho :

() Efetivo (**X**) Substituto/Temporário

() 20h (**X**) 40h () 40h

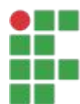
Descreva as Atividades que foram realizadas conforme o planejamento e destaque as diferenças entre o realizado/planejado

Atividades de Ensino				
Disciplina		Turma	Curso	Carga horária (h)
1	AMB07057 - FUNDAMENTOS DE GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL	3º ano	EMI Meio Ambiente	1,67 h
2	AMB07038 - FUNDAMENTOS DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA	2º ano	EMI Meio Ambiente	1,67 h
3	AMB07045 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	2º ano	EMI Meio Ambiente	0,83 h
4	AMB07050 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS	3º ano	EMI Meio Ambiente	1,67 h
5	EDI07039 - TOPOGRAFIA	2º ano	EMI Edificações	1,67 h
6	TGA07058 - METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA	1º período	Tecnologia em Gestão Ambiental	2,0 h
7	TGA07024 - GEOTECNOLOGIAS	3º período	Tecnologia em Gestão Ambiental	2,0 h
8	TGA07032 - GEOPROCESSAMENTO APLICADO À	3º	Tecnologia	2,0 h

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

	GESTÃO AMBIENTAL	período	em Gestão Ambiental	
9	TGA07023 - FUNDAMENTOS DE HIDROLOGIA	3º período	Tecnologia em Gestão Ambiental	2,0 h
TOTAL DE AULAS:				15,51 h
Docente: 20 horas: mínima de 8 horas e máxima de 12 horas; Docente: 40 horas: mínima de 8 horas e máxima de 16 horas;				
Atividades de preparação e manutenção do ensino: ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo, planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas;				19,26 h
Atividades de apoio ao ensino: atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente), reuniões pedagógicas (área, curso, departamento), conselhos de classe, reuniões de pais, participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar, orientação em olimpíadas do conhecimento e competições diversas, nivelamento sem constituição de turma, bem como organização, coordenação e/ou acompanhamento de visitas técnicas institucionais;				4 h
Atividades de orientação: relacionadas à orientação direta de estágio, coordenação e participação como colaborador em projetos de ensino, orientação acadêmica, orientação em monitorias de ensino e iniciação à docência, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC de nível técnico, de graduação e de pós-graduação, orientação e coorientação de mestrado e doutorado, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos				
Total da carga horária dedicada à Atividade de Ensino: soma das aulas e das atividades de preparação, apoio e orientação (a soma das três são ATÉ 1,5 vezes o número de aulas, sendo apoio no mínimo 4h)				38,77 h

Atividades de pesquisa e inovação	Carga horária (h)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de extensão	Carga horária (h)

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1		
2		
3		
4		
5		
Total da carga horária de atividades de gestão e/ou representação		

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária
Treinamentos práticos e demais capacitações referentes às disciplinas lecionadas	1,23 h

Justificativas / observações

Assinatura do docente:	Local e data: São João del-Rei
Assinatura da cheia do núcleo:	Local e data:



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
São João del-Rei



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI**

Assinatura da chefia imediata:	Local e data: